



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.017593/2024-11 e o que ficou decidido em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de alteração da Resolução CEPE nº 74, de 15 de dezembro de 2023, conforme apresentado no doc. 1373202, que solicitava a ampliação, até o 5º (quinto) período dos Bacharelados Interdisciplinares, para remanejamento interno entre cursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

13/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 13/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413633** e o código CRC **63E66767**.